DECRETO N.º 4.637, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.486/2017, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.486, de 29 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

XI – 1 (um) Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, na área da Educação:

a) Titular: Vianei Robinson Mueller;

b) Suplente: Joára Jamaica Machado de Oliveira;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2018.

Erechim/RS, 10 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração